

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto N. 0158/2018–GEA, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, nº 9394/96, Lei Estadual 0949/2005 e suas alterações, Lei Estadual nº 1724/2012 e Lei Nº 2.342/2018 e suas alterações, torna público a RETIFICAÇÃO DO ITEM 6, SUBITEM 6.2 DO EDITAL do Processo Seletivo Simplificado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Tradutor e Intérprete em Libras – Língua Portuguesa e Cuidador, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

6.2. O candidato à categoria de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, classificado na 2ª Etapa será submetido a uma 3ª Etapa Eliminatória e Classificatória do PSS, constituída de Prova Prática de Tradução, usando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Leia-se:

6.2. O candidato à categoria de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, classificado na 2ª Etapa será submetido a uma 3ª Etapa Eliminatória e Classificatória do PSS, constituída de Prova Prática de Tradução e **Interpretação**, usando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Gabinete da Secretária
Macapá-AP, 22 de Abril de 2019

Maria Goreth da Silva Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA